

Comac abre inscrições para projetos sociais

Opções de projetos são destinados a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pcd's

Desde a última segunda-feira até o dia 24 de janeiro, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, a Comac está aberta para as inscrições, a serem realizadas de forma presencial, para os projetos sociais: ECA – Eu construo o amanhã, Projeto Juventude, Acreditar, Costurando com Amor e Melhor Idade. As inscrições devem ser realizadas na sede da instituição à Rua Doutor Sá Earp, 88 – parte A – Morin - Petrópolis/RJ.

O ECA – Eu construo o amanhã é um projeto destinado para crianças e adolescentes com idades entre 12 e 16 anos, com aulas no turno da manhã e tarde. Dentre as atividades estão as aulas de dança, teatro, judô e/ou informática, sendo obrigatório a participação em pelo menos duas atividades.

Para realizar as inscrições os interessados no projeto ECA devem estar munidos dos documentos originais e entregar cópia de: foto 3x4 (atual com fundo branco); Certidão de Nascimento; Documento de Identidade; CPF; Comprovante de Residência (atual); Boletim Escolar 2024, Declaração de Escolaridade 2025 ou Comprovação de Conclusão do Ensino Médio; e o Cartão SETRASCARD. Responsáveis legais de jovens menores de 18 anos precisam apresentar também o original e entregar cópia do Documento de identidade e CPF.

Para jovens de 17 a 21 anos a opção é o Projeto Juventude, que visa promover qualificação profissional e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com foco em vagas de emprego por meio do Jovem Aprendiz.



A COMAC está aberta para as inscrições, a serem realizadas de forma presencial, para os diversos projetos sociais

Os interessados devem estar cursando o Ensino Fundamental (a partir do 8º ano, inclusive EJA) e o Ensino Médio, no turno noturno. Quem concluiu o Ensino Médio também pode participar; para estes alunos não há a concessão do transporte para participar das aulas.

Os documentos para a inscrição são: foto 3x4 atual com fundo branco; Certidão de Nascimento; Documento de Identidade; CPF – Comprovante de Pessoa Física; CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Título de Eleitor; Comprovante de residência atual; Boletim Escolar ou Declaração de Escolaridade ou Comprovação de Conclusão do Ensino Médio; Certificado de Reservas para os alunos maiores de 18 anos;

Cartão Setranscard; CadÚnico (se possuir); Cartão SUS e Documento de identidade e CPF do responsável legal.

Uma ótima opção para jovens a partir dos 18 anos com algum tipo de deficiência intelectual é o projeto Acreditar, que promove qualificação profissional e tem por objetivo desenvolver assistência humana e profissional. O trabalho desenvolvido é apresentado às empresas de forma que contratem os alunos não por uma impetração legal, mas pelas qualidades profissionais destes jovens, que recebem acompanhamento pedagógico, psicológico e social.

Para os interessados em esportes, a COMAC oferece três opções de modalidades: aulas de voleibol, para alunos com

idade entre 14 e 18 anos incompletos; Basquetebol, para alunos com idade entre 10 e 18 anos incompletos e Futsal, alunos com idade entre 8 e 18 anos incompletos.

Os participantes precisam ser alunos de escolas da rede pública de ensino e os documentos necessários (originais e cópias): Foto 3x4 fundo branco recente; Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade; Comprovante de Residência atual; Comprovante de Escolaridade do aluno (atual); RG e CPF do responsável legal e Cópia do Cartão SETRASCARD.

As mulheres de 40 a 70 anos devem se inscrever no Costurando com Amor. Reutilizar é uma das palavras-chave do projeto da Comac, que promove cursos

de capacitação de molde, corte, costura e arremate. Desta forma o projeto capacita as mulheres e dá a elas a possibilidade de criarem renda extra ou efetiva no segmento do vestuário.

E por fim, a opção para pessoas com idade acima de 50 anos, o projeto Melhor Idade visa promover inclusão digital, tão relevante nos dias atuais, seja para uso pessoal e recreativo ou para ampliação da capacidade profissional.

Para realizar as inscrições os interessados nos projetos Acreditar, Costurando com Amor e Melhor Idade devem entregar na sede da Comac os documentos originais, bem como cópia de: foto 3x4 (atual com fundo branco); Documento de Identidade; CPF; e Comprovante de Residência (atual).

“Em 2025 queremos nos manter de mãos dadas com a comunidade e olhar para frente, para construímos uma cidade melhor para todos. Os projetos sociais da Comac existem para mostrar que ninguém está sozinho, sobretudo crianças e adolescentes que precisam de um olhar e atendimento diferenciados”, ressaltou Teresa Cristina Eiras, psicóloga da Comac.

Informações sobre a Comac e outras formas de colaborar com a Instituição, basta entrar em contato por meio do WhatsApp: (24) 98107-6315 ou pelo telefone: (24) 4104-1062. A instituição tem também o site <https://www.comac.org.br/> o Instagram @comacpetropolis (https://www.instagram.com/comacpetropolis/) e o Facebook @comacdepetropolis (https://www.facebook.com/comacdepetropolis/).

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 10/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

CORRIGENDA

Nos ATOS ME ADM 001 ao 009_2025, publicado no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 03/01/2025, onde se lê: “Profª Lívia Miranda”, leia-se: “Profª Lívia”.

No ATO ME ADM 007/2025, publicado no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 03/01/2025, onde se lê: “Fabricia de Souza Lucas”, leia-se: “Fabricia de Souza Lucas. Conforme processo protocolado sob nº 009/2025 pelo gabinete do vereador Marquinhos Almeida”.

No ATO ME ADM 016/2025, publicado no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 04/01/2025, onde se lê: “Fernanda Helena da Rocha Giroud”, leia-se: “Fernanda Helena Rocha Giroud”.

No ATO ME ADM 029/2025, publicado no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 08/01/2025, onde se lê: “Rosemar Dutra Lopes Canedo”, leia-se: “Rosemar Dutra Lopes Canedo”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

ATO ME ADM 033/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de: Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-1: Daniela Curioni de Barros Moura. Conforme processo protocolado sob o nº 31/2025 pelo gabinete do vereador Léo França.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de Janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 09 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2º Secretário

ATO ME ADM 034/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de: Chefe do Setor de Recursos Humanos, símbolo CC-1, Bruno Soares Machado. Cargo vago em função do Ato Me Adm 132/2024.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de Janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 09 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2º Secretário

ATO ME ADM 035/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar os cargos de provimento em comissão de: Assessor Especial, símbolo CC-2: Bruno Henrique Gregório de Oliveira. Conforme processo protocolado sob o nº 45/2025 pelo gabinete do vereador Marquinhos Almeida.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de Janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 09 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2º Secretário

Carência de placas de sinalização em cachoeiras preocupa frequentadores

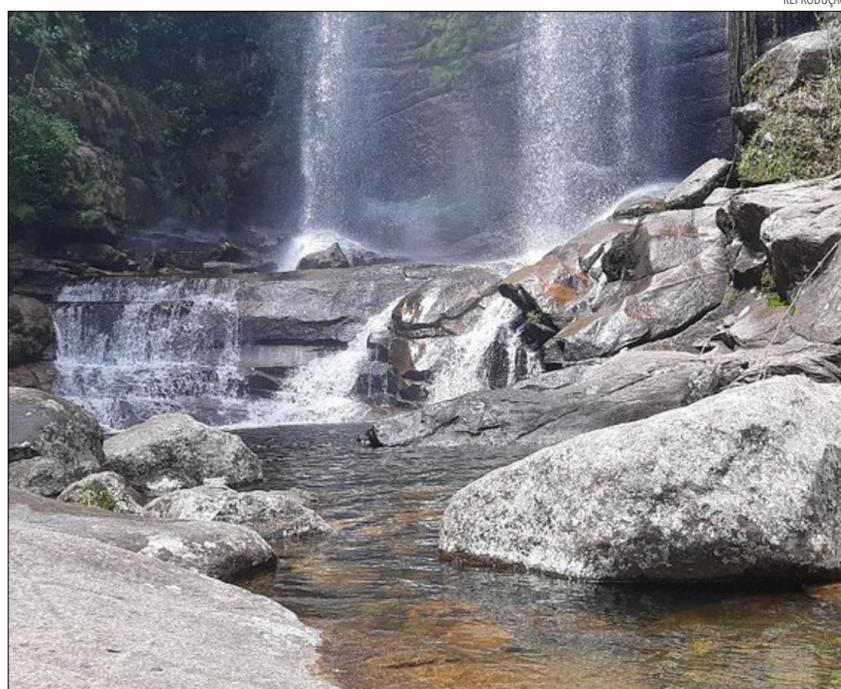
Emanuelle Loli – estagiária

Um das belezas naturais de Petrópolis são as cachoeiras que atraem e encantam os visitantes. Esse cenário oferece momentos de lazer e contemplação com a natureza. Contudo alguns frequentadores têm questionado uma importante questão que precisa de atenção: a ausência de placas de sinalização em diversos pontos desses locais. Essa carência pode comprometer a segurança dos visitantes.

Para Matheus Augusto Assis, morador do São Sebastião e frequentador de cachoeiras do município, acredita que esses locais necessitam de atenção no que diz respeito à sinalização. “Eu só me sinto seguro, pois as visito desde pequeno, e fui aprendendo com os mais velhos como chegar aos lugares e como evitar situações de risco”, informou.

De acordo com ele, a maioria das cachoeiras fora do parque da Serra dos Órgãos não tem nenhuma sinalização, seja informando sobre o caminho ou sobre os perigos da cachoeira. “Muitas cachoeiras de Petrópolis contêm encostas perigosas. Acredito que a sinalização, principalmente nesses lugares, seria essencial pra evitar acidentes. Muitas vezes uma placa pode salvar uma vida”, comentou Matheus.

Para Daniel Barbatti, guia de montanha em Pe-



MAIORIA das cachoeiras fora do parque da Serra dos Órgãos não tem nenhuma sinalização

trópolis, as placas têm sua participação no alerta das pessoas, mas a consciência de saber andar na natureza é imprescindível. “Por que não ter uma placa sendo que ela pode ajudar? Acho bacana, só acho que mais importante que a placa eu acho que é a percepção e o cuidado no ambiente que se está. E se tiver a placa pra alertar, melhor ainda!”, comentou.

De acordo com os Bombeiros, no ano de 2024, houve dois salvamentos em cachoeiras em Petrópolis, e no ano anterior, três.

Falta de placas de sinalização sobre perigos afeta a segurança

Para o porta-voz do CBMERJ, major Fábio Contreiras, existem alguns cuidados que se deve tomar quando se vai as cachoeiras. “O primeiro perigo é a cabeça d’água, que é o aumento repentino na quantidade de água que desce por um rio, ocasionando uma grande en-

xurrada. Uma outra orientação importante é não ingerir bebida alcoólica durante o passeio e evitar saltar de locais altos, justamente pelo risco de lesão na cabeça e na coluna cervical”, informou.

O major também alertou para que em casos de emergência, é necessário ligar imediatamente para o 193 e não tentar fazer o socorro por conta própria.

Perguntada sobre a colocação de placas em locais de cachoeiras, nem a Prefeitura nem o ICM-bio responderam até o fechamento desta matéria.